

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>103</u> /2022
AUTORIA	Vereadores ROBSON DE ANDRADE MIRANDA e JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
DESTINO	Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos;

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXMO. SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL CONCEDENDO AUMENTO SALARIAL AOS AGENTES ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

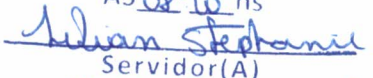
ROBSON DE ANDRADE MIRANDA e **JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA**, vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno c/c art. 48 da LOM, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Juiz Lima Santos, **QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL CONCEDENDO AUMENTO SALARIAL AOS AGENTES ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO.

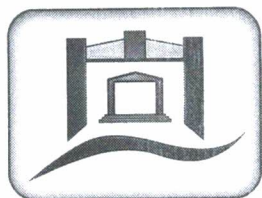
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 02 de Agosto de 2022.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador


JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 05 DE Agosto DE 2022
AS 08 10 hs

Servidor(A)
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/08/2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



JUSTIFICATIVA

Os agentes administrativos possuem relevante função na efetiva prestação do serviço público, seja na alimentação de sistemas, organização burocrática, atendimento ao público, etc.

Cargo de nível médio, teve previsto como vencimento, no último concurso público, o valor equivalente a um salário mínimo, que no entanto não vem sendo pago de maneira linear a todos os ocupantes deste importante cargo.

Percebeu-se por meio das informações constantes no Portal da Transparência do Município de Campos Sales (CE), que há grande divergência salarial entre ocupantes do mesmo cargo, com mesma jornada de trabalho, e até mesmo compartilhando a mesma lotação.

Percebeu-se, inclusive, situações em que agentes administrativos contratados estão percebendo vencimentos maiores do que os efetivos.

A referida classe, por exemplo, foi a única que restou excluída do Projeto de Lei que reestruturou os cargos e vencimentos dos servidores da Secretaria de Políticas para a Educação, como se não fizessem parte daquela secretaria, o que não comunga, inclusive, com a mudança na Lei do FUNDEB, que conferiu a esses servidores o recebimento dos seus vencimentos pelos 70% (setenta por cento).

Vale ressaltar, que todos os agentes administrativos foram fundamentais no combate à pandemia, colaborando incansavelmente na luta contra a doença.

Portanto, quer seja por merecimento, por justiça ou por direito, esses servidores fazem jus à concessão de aumento salarial, tendo em vista ainda, que nunca foram contemplados com tal benefício.

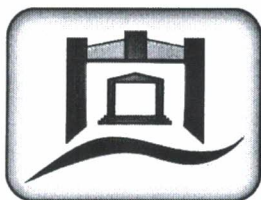
Por tudo o acima exposto, rogo aos nobres edis do parlamento campossalense que aprovem a presente matéria.

Campos Sales (CE), 02 de Agosto de 2022.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/08/2022
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 103/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES ROBSON DE ANDRADE MIRANDA E JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, REQUERENDO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL CONCEDENDO AUMENTO SALARIAL AOS AGENTES ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	(X)
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	Antonio Luiz dos Santos Neto
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	Valmir Lúcio de Alencar Júnior

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 05/08/2022

PRESIDENTE